



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais de **organização, regularização, montagem e arquivamento de documentos contábeis**, visando atender às demandas da **Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO**.
Modalidade: **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Valor estimado: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

1. Descrição da necessidade da contratação

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO necessita da contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de organização, regularização, montagem e arquivamento de documentos contábeis referentes aos exercícios financeiros anteriores e em curso.

A demanda decorre da necessidade de cumprimento das normas de gestão documental e transparência pública, bem como da otimização dos processos internos de controle e auditoria contábil.

Os documentos encontram-se dispersos e sem a adequada padronização de arquivamento, o que compromete a eficiência administrativa, o atendimento a órgãos de controle e a integridade das informações contábeis do Município.

2. Requisitos da contratação

A contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, composta por profissionais com experiência comprovada na área de contabilidade e organização documental. Os serviços deverão compreender:

- Levantamento e triagem dos documentos contábeis;
- Classificação, ordenamento e indexação dos documentos;
- Montagem e arquivamento físico dos processos contábeis conforme o exercício fiscal;
- Regularização de pendências documentais e numeração sequencial;
- Elaboração de relatórios descritivos das ações executadas.

O local de execução será a sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

3. Resultados esperados

- Recuperação e preservação do acervo documental contábil da Prefeitura;
- Melhoria da rastreabilidade e integridade das informações financeiras;
- Atendimentos mais céleres às demandas dos órgãos de controle interno e externo (TCE/TO, CGU, e outros);
- Redução de riscos de extravio de documentos e inconsistências nas prestações de contas.

4. Estimativa de custos

Foi realizada **pesquisa de preços de mercado** junto a fornecedores especializados, obtendo-se **três orçamentos válidos**. O valor de **R\$ 31.200,00** foi o **menor preço apresentado** e, portanto, **adotado como valor estimado da contratação**. A planilha de composição de custos integra o processo administrativo.

5. Fundamentação legal

A contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação**, prevista no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor global não ultrapassa **R\$ 50.000,00** para serviços e que o processo atenderá às exigências formais estabelecidas no **art. 72** da referida lei, especialmente quanto à justificativa da necessidade, estimativa de preços e escolha do fornecedor.

6. Análise de riscos

Riscos identificados e respectivas medidas mitigadoras:

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida de Mitigação
Atraso na execução dos serviços	Média	Médio	Acompanhar o cronograma por servidor designado e aplicar penalidades contratuais em caso de descumprimento.
Execução inadequada dos serviços	Baixa	Alto	Exigir comprovação de capacidade técnica da empresa e monitoramento contínuo da execução.
Extravio de documentos durante o processo	Baixa	Alto	Determinar guarda supervisionada e controle de protocolo interno.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100

Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO

Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida de Mitigação
Interrupção dos serviços por motivo técnico ou logístico	Baixa	Médio	Prever substituição imediata de equipe ou replanejamento sem ônus à Administração.

7. Justificativa da escolha da solução

Considerando a necessidade urgente de regularização e sistematização dos documentos contábeis, optou-se pela **contratação de empresa especializada**, solução mais eficiente e vantajosa frente à ausência de equipe técnica interna disponível para a execução.

A dispensa de licitação é o meio legalmente adequado e economicamente viável, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e publicidade.

8. Justificativa da vantajosidade

A pesquisa de mercado demonstrou que o valor de **R\$ 31.200,00** é compatível com os preços praticados no setor, sendo o menor obtido entre as cotações válidas. A contratação proporcionará ganho de eficiência administrativa e mitigará riscos de não conformidade contábil, o que demonstra sua vantajosidade para a Administração.

9. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade técnica e econômica da contratação**, observadas as disposições legais aplicáveis.

O presente Estudo Técnico Preliminar servirá de base para a instrução do Termo de Referência e posterior formalização da contratação direta.

Carrasco Bonito – TO, 07 de outubro de 2025.


Jocivaldo da Costa Oliveira
Sec. Mun. de Administração